DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Terça-feira, 12 de setembro de 2023 **Ano IV | Edição nº 755** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.589, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

"Institui a "Política Municipal de Atenção ao Climatério" no Município de Matozinhos – MG, e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de Matozinhos aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a "Política Municipal de Atenção ao Climatério" por meio de políticas de atenção à saúde, educação e assistência social no Município de Matozinhos – MG.

Art. 2º A "Política Municipal de Atenção ao Climatério" tem por objetivo promover informação sobre o climatério e acesso a políticas, ações educativas e de saúde, e terá como objetivos:

I - ampliar e promover o acesso às informações sobre saúde e climatério;

II - promover a saúde integral e multidisciplinar de mulheres e pessoas que menstruam e atenção ao climatério e pós-climatério;

III - viabilizar materiais educativos, oficinas e campanhas de informação sobre saúde no climatério pelo município com ampla divulgação;

IV - fomentar a elaboração e execução de políticas públicas em prol da saúde e atenção ao climatério por meio de audiências públicas, seminários, congressos, fóruns, palestras, conferências municipais anuais, entre outras formas de participação popular;

V - incluir no calendário oficial do município datas que farão referência à menopausa;

VI - conscientizar sobre a importância do acompanhamento psicológico na fase do climatério e sobre a existência terapias alternativas a hormonioterapia;

VII - difundir alternativas que combatam os desequilíbrios do climatério sem efeitos colaterais, bem como os riscos da reposição hormonal clássica.

Art. 3º Para a consecução dos objetivos da "Política Municipal de Atenção ao Climatério", o Poder Executivo Municipal deverá observar os seguintes princípios:

I - respeito à identidade de gênero sem qualquer exclusão ou tipo de discriminação;

II - a integração e promoção junto ao programa de saúde integral das mulheres deste município;

III - prioridade de atendimento às mulheres que estejam em situação de vulnerabilidade social, situação de rua, abrigamento ou em privação de liberdade;

IV - facilidade da comunicação priorizando a compreensão da temática por meio de linguagem simples e de fácil compreensão, inclusive para pessoas não alfabetizadas, utilizando-se de diversos recursos que não apenas os textuais.

Art. 4º Os materiais educativos que eventualmente sejam elaborados pelo município deverão ser divulgados também em versão digital com informação de canal de atendimento.

Art. 5º A execução da "Política Municipal de Atenção ao Climatério" poderá ser executada com a participação de entidades da sociedade civil organizada, secretarias municipais e estaduais, ministérios, conselhos de direitos a fim de criar e atualizar a política de atenção à saúde no climatério e melhorar o desenvolvimento dos protocolos de atendimentos adotados.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Matozinhos, 29 de agosto de 2023.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, 12 de setembro de 2023.

Fabiano de Almeida Ferreira
Chefe de Gabinete

Projeto inicial n.° 2761/2023, de autoria da vereadora Jane Rosa dos Santos Almeida.

.....

Portarias

PORTARIA Nº 9.447, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

"Prorroga o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 9.186/2023".

A Prefeita Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 265/2023, instaurado pela Portaria nº 9.186/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 06 de setembro de 2023.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada em, 12 de setembro de 2023.

Fabiano Ferreira de Almeida
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 9.448, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

"Prorroga o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 8.938/2023".

A Prefeita Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 258/2023, instaurado pela Portaria nº 8.938/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 06 de setembro de 2023.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal
Registrada e Publicada em, 12 de setembro de 2023.
Fabiano Ferreira de Almeida
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS – MG
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 36/PMM/2023

Processo Licitatório 54/PMM/2023, Pregão Eletrônico 36/PMM/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é contratação de empresa especializada no fornecimento de playgrounds infantis com instalação inclusa, para atender às demandas das Secretarias Municipais de Educação e Desenvolvimento Social (Subsecretaria de esportes), nas quantidades, qualidades e condições descritas no Anexo I (Termo de Referência), com abertura para o dia 27/09/2023 às 09:30hs. O edital já está disponível no site www.licitardigital.com.br e www.matozinhos.mg.gov.br. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 40/PMM/2023

Processo Licitatório 60/PMM/2023, Pregão Eletrônico 40/PMM/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é o Registro de Preço, que vigorará por 12 (doze) meses, destinado à futura e eventual contratação de empresa no fornecimento de doces e guloseimas diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação (Subsecretaria de Cultura), Chefia de Gabinete (Assessoria de Comunicação e Imprensa - ASCOM), nas quantidades, qualidades e condições descritas no Anexo I (Termo de Referência)., com abertura para o dia 28/09/2023 às 09:30hs. O edital já está disponível no site www.licitardigital.com.br e www.matozinhos.mg.gov.br. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 46/PMM/2023

Processo Licitatório 68/PMM/2023, Pregão Eletrônico 46/PMM/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, cujo objeto é Registro de Preço, que vigerá por 12 (doze) meses, destinado à futura e eventual locação de equipamentos, incluindo-se transporte, entrega, seguros e todas as eventuais despesas relativas à locação, visando atender às demandas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, nas quantidades, qualidades e condições descritas no Anexo I (Termo de Referência)., com abertura para o dia 29/09/2023 às 09:30hs. O edital já está disponível no site www.licitardigital.com.br e www.matozinhos.mg.gov.br. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

.....